Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM IDENTIFICADA NOS DESAGRAVOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

Relatoria: Lucinete Duarte dos Santos Ferreira

Autores: CLAUDIOMIRO DA SILVA ALONSO
SANDRO HENRIQUE BARBOSA
DIANA DE MATTOS PROCÓPIO

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: a violência no trabalho envolvendo profissionais de enfermagem é cada dia mais evidenciada, pois, são vários fatores identificados que corroboram para comprometer diretamente nos custos e qualidade do sistema de saúde. Apesar de sua recorrência, a violência tem acontecido nas instituições e o Desagravo Público é uma ferramenta legítima, para atenuar as implicações sofridas pelos profissionais. Entretanto, os profissionais de enfermagem por desconhecimento do panorama da violência ao qual estão inseridos, muitas vezes não tomam atitudes legais. Objetivo: apresentar o panorama da violência contra os profissionais de enfermagem identificados nos Desagravos Públicos conduzidos pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG. Metodologia: trata-se de um estudo descritivo, quantitativo identificado em 127 desagravos solicitados por profissionais de enfermagem. Os dados advêm de desagravos públicos conduzidos pelo Coren-MG no horizonte temporal dos últimos 5 anos (2017-2022). Resultado: os achados desta pesquisa demonstraram o panorama da violência, em que: a) média de idade é 41,9 anos; b) 85% são mulheres; c) 61,4% são técnicos de enfermagem; d) 63,8% dos casos de violência ocorrem na atenção terciária; e) 68,5% dos ofensores são homens; f) 30,7% são usuários do sistema de saúde; g) 60,6% dos casos de violência são do tipo psicológica; h) 12,6% dos profissionais que sofreram violência tiveram afastamento do trabalho i) 10,2% precisaram de acompanhamento psicológico; j) 4,7% solicitaram quebra de vínculo k) nenhum profissional que sofreu violência abandonou a profissão. Conclusão: a violência contra profissionais de enfermagem no estado de Minas Gerais, demonstra-se recorrente e dinâmica do ponto de vista de suas variáveis intervenientes. Verifica-se que os profissionais não abandonam a profissão apesar de serem vítimas de violência e que em diversos momentos continuam exercendo suas atividades laborais sem atendimento em saúde ou acolhimento. Neste sentido, entende-se que profissionais de enfermagem devem ser orientados sobre seus direitos, com vistas a integridade física, moral e mental. Ademais, os Conselhos de Enfermagem devem propor planos de ações para prevenção da violência.